

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 001/2017.

Uberaba/MG., 26 de agosto de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB E DE OUTRO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

VALOR GLOBAL: R\$. 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021

Uberaba/MG, 13 de setembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

## Despacho de Julgamento

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para a utilização do portal de pesquisa de preços "BANCO DE PREÇOS".

VALOR GLOBAL: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTO: Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

De acordo.

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, referente à assinatura on-line da plataforma BANCO DE PREÇOS. Conforme justificativa, o acesso ao portal Banco de Preços é de extrema importância, pois se trata de ferramenta de pesquisa mercadológica essencial à formalização dos procedimentos licitatórios da Companhia.

De acordo com o atestado emitido pela ASSESPRO Regional Paraná, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA é a única autora e fornecedora, no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pelo Procurador e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG., 13 de setembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos